

de Dezembro, condecora com a medalha da cruz de São Jorge, 2.ª classe, o capitão-de-fragata Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva.

18 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 16 327/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da cruz de São Jorge, 1.ª classe, o tenente-general Roland Kather.

20 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 16 328/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 29 de Março de 2007, data a partir da qual reúnem condições especiais de promoção, lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

9313697, primeiro-marinheiro A Paulo Alexandre Piçarra.
9314201, primeiro-marinheiro A Francisco José Pereira Rodrigues.
9309401, primeiro-marinheiro A Nelson Bruno Rodrigues Luís.
9314801, primeiro-marinheiro A Ricardo Duarte Craveiro Sena.

Preenchem as vagas existentes no quadro resultantes da passagem à situação de reserva dos 265383, cabo A António Manuel Monteiro Cartas, 218873, cabo A Agostinho Aldeia Ferreira, e 275677, cabo A Eurico José Cunha de Andrade, e do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de artilheiros, do 6317991, cabo A José Luís Martins Beites.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9314099, cabo A Emanuel da Costa Pacheco, pela ordem indicada.

29 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 16 329/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Patrícia Alexandra Pereira Ramos Nunes, assistente administrativa especialista, foi nomeada, por tempo indeterminado, na categoria de técnica de informática do grau 1, nível 1, área funcional de informática, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo processo de reclassificação, ficando colocada no IGeoE, sendo integrada no escalão 1, índice 332. Conta tempo na carreira desde 17 de Outubro

de 2006 e na categoria desde 17 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 16 330/2007

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do Ministro do Estado e das Finanças, após proposta de 10 de Maio de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões, a tempo integral, para exercer funções de professora assistente equiparada no Instituto Militar Pupilos do Exército, com efeitos reportados a 2 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 651/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED 01382687, Rui Miguel Correia Pires de Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda da TCOR MED 16819283, Rita Fátima Felício Vieira.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Portaria n.º 652/2007

O Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, que definiu a nova orgânica do Ministério da Administração Interna (MAI), determinou que as atribuições da Secretaria-Geral (SGMAI) no domínio da segurança privada fossem transferidas para a Polícia de Segurança Pública (PSP).

Essa transferência produziu plenos efeitos com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 76/2007, de 29 de Março, aí se prevendo que, na legislação atinente à segurança privada, todas as referências à Secretaria-Geral do MAI ou ao secretário-geral do MAI passariam a ser tidas como feitas à PSP e ao director nacional da PSP.

Nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, diploma que regula a actividade de segurança privada, o pessoal de vigilância deve ser titular de cartão profissional, cujos modelos são, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, aprovados por portaria do Ministro da Administração Interna.

Com a Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho, foram aprovados os modelos de cartões profissionais de vigilante de segurança privada, para a especialidade de protecção pessoal e para a especialidade de assistente de recinto desportivo, impondo-se a respectiva adaptação pontual, já que o referido modelo ostenta o logótipo da SGMAI.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, o seguinte:

1.º

Objecto

Os modelos dos cartões profissionais de vigilante de segurança privada a que se refere o n.º 1 da Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho,

e que constam do seu anexo único, são substituídos pelo modelo publicado em anexo à presente portaria.

2.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

ANEXO

Frete

 Ministério da Administração Interna SEGURANÇA PRIVADA	
Função:	
Nome:	
Cartão n.º:	
Validade:	

Verso

Este cartão é pessoal e intransmissível e habilita o seu titular a exercer funções de segurança privada, nos termos e condições previstas na legislação de segurança privada, devendo prestar às forças de segurança toda a colaboração que lhe for solicitada. O Director Nacional da PSP -----
--

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Louvor n.º 378/2007

Louvo o tenente-coronel de infantaria Joaquim de Sousa Pereira Leitão pela forma competente, empenhada e eficaz como, desde Fevereiro de 2006, desempenhou o cargo de 2.º comandante operacional nacional do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

A invulgar dedicação, lealdade, sentido do dever e espírito de obediência que tem demonstrado, marcam a competência do tenente-coronel Joaquim de Sousa Pereira Leitão, em especial no acompanhamento dos sinistros que envolveram a mobilização e emprego de elevado número de meios e recursos.

A sua determinação e eficácia, mesmo em situações de crise e enorme pressão, contribuíram decisivamente para a melhoria e continuidade da acção do Comando Nacional de Operações de Socorro, incluindo o comando em teatros de operações que pela sua envergadura e gravidade assim o exigiram.

Ao longo da sua missão de serviço público, demonstrou inegável profissionalismo e saber, em áreas e matérias muito para além da sua formação académica de base, revelando em inúmeras circunstâncias espírito de sacrifício, raras qualidades de abnegação e honestidade, dignificando e prestigiando a instituição militar a que pertence, bem como o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

Dotado de formação vasta e diversificada e de um carácter empreendedor e dinâmico, foi muito relevante o seu empenho no desenvolvimento de diversos projectos de complexidade técnica e natureza estruturante para o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro, onde se inclui a coordenação da elaboração, nomeadamente, das directivas operacionais nacionais de defesa da floresta contra incêndios, para os anos de 2006 e 2007, das directivas operacionais nacionais condições meteorológicas adversas, Operação Paz na Estrada, Operação Serra da Estrela, todas relativas ao ano de 2006.

Cumpram ainda relevar que a sua inteligência, os seus conhecimentos profissionais e honestidade, determinaram a sua escolha para integrar o júri do concurso internacional n.º 03/CPI/2006, relativo a helicópteros médios.

A sua personalidade discreta e empreendedora, esmerada educação e inesgotável capacidade de trabalho, foram a constante para o sucesso de todas as acções onde esteve envolvido.

Detentor de irrepreensível comportamento, disciplinado e disciplinador, evidenciando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, o tenente-coronel Joaquim Leitão credita-se como um oficial do Exército de elevada e reconhecida craveira, apto a ocupar cargos e postos de maior responsabilidade e risco, sendo da maior justiça evidenciar as qualidades provadas, afirmar a importância das acções desenvolvidas e considerar os serviços que vem prestando, de que resulta honra e lustre para o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e para o Exército português, e para todos quantos servem a causa pública, extraordinários, relevantes, distintos e de elevado mérito.

24 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 13 531/2007

Nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 98.º da Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro (diploma que aprova o Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana), faz-se saber que contra Marco Paulo Rosa Pina, cabo de cavalaria n.º 1940636, da GNR, se encontra pendente processo disciplinar e que foi deduzida acusação.

Assim, deve apresentar a sua defesa no prazo de 45 dias a contar da publicação do presente aviso, de acordo com o n.º 2 do artigo 99.º do diploma supracitado.

O referido processo disciplinar encontra-se disponível para consulta, nos dias úteis, na Secção de Justiça do Comando do Grupo Fiscal da Madeira.

21 de Junho de 2007. — O Chefe de Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Aviso n.º 13 532/2007

Por despacho do comandante-geral de 29 de Maio de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea c) do artigo 266.º do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 504/99, é promovido ao posto de cabo por diuturnidade o soldado de infantaria 1796145, Domingos José Rondão Marques, da Brigada n.º 3, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 2 de Maio de 2007.

22 de Junho de 2007. — O Chefe de Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Aviso n.º 13 533/2007

Por meu despacho de 2 de Julho de 2007, Rui Henriques Marques Mouzinho foi nomeado assistente administrativo especialista, precedendo concurso interno de acesso limitado, ficando exonerado da categoria que detém a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — A Governadora Civil, *Maria Teresa Mourão de Almeida*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 13 534/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 28 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade por-